

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL**
2 **DE GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE**
3 **AGOSTO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NA**
4 **SALA DE DEMONSTRAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS**
5 **JUIZ DE FORA.**

6 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e
7 dezesseis), às 14 (quatorze) horas, na Sala de Demonstração da Faculdade de
8 Educação, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião extraordinária do
9 Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a presidência
10 da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões
11 Cardoso de Melo, e do Senhor Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor
12 Cassiano Caon Amorim, e com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as):
13 Anderson Pires da Silva, Anderson Rocha Valverde, Andreia Cristiane Carrenho
14 Queiroz, Antônio Carlos Santana Castro, Bernardo Martins Rocha, Carlos
15 Raimundo Andrade Lima, Christian Hugo Pelegrini, Cláudia de Albuquerque
16 Thomé, Diogo Carvalho Felício, Edelvais Keller, Eduardo Sérgio Leão de Souza,
17 Fábio José Martins de Lima, Fernanda Claudia Alves Campos, Fernanda de
18 Oliveira Bello Correia, Isaura Gomes de Carvalho Aquino, João Beccon de
19 Almeida Neto, Jonas Roos, Jorge Ananias Neto, José Eugênio de Jesus Cardoso
20 Graúdo, José Luiz Lacerda, Lorenza Leão Oliveira Moreno, Luís Carlos Lira, Luis
21 Claudio Costa Fajardo, Luiz Flavio Neubert, Lupércio França Bessegato, Magda
22 Narciso Leite, Maria Elizabete de Oliveira, Marta Cristina da Silva, Marta Mendes
23 da Rocha, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nelson Dantas Louza Junior,
24 Otávio Eurico de Aquino Branco, Paulo Roberto Oliveira Dias, Raquel Tognon
25 Ribeiro, Renata Maria Souza Oliveira e Silva, Rodolfo Vieira Valverde, Rogério
26 Casagrande, Ronaldo Pereira de Jesus, Rosani Kristine Paraíso Garcia, Sandra
27 Aparecida Faria de Almeida, Tarcísio Jorge Santos Pinto, Victor Stroele de
28 Andrade Menezes, Vinicius de Azevedo Couto Firme, Willsterman Sottani Coelho,
29 Wilson de Souza Melo. Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as):
30 Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Ana Tércia Monteiro Oliveira, Carmelita do
31 Carmo Ribeiro Leite Camargos, Eliane Bettocchi Godinho, Ivana Lúcia Damásio
32 Moutinho, Luciano Pinheiro de Sá e Nízia Araújo Vieira Almeida. A Senhora
33 Presidente deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, reconheceu o
34 esforço dos coordenadores dos cursos em estar presente, diante das atribuições
35 desta semana, e iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia: I – Minuta de Resolução**
36 **que dispõe sobre os critérios para ingresso nos processos seletivos nos**
37 **Cursos de Graduação a Distância da UFJF:** A Senhora Presidente prestou
38 esclarecimentos sobre as intercorrências no processo de autorização da CAPES,
39 para abertura de novas vagas nos cursos de graduação à distância, chegando a
40 um recente desfecho que culminou na urgência em apreciar a minuta de
41 resolução para a elaboração de processo seletivo específico. Recordou as
42 resoluções vigentes, aprovadas pelo CONGRAD em 2014 e 2015, que tratam do
43 assunto, mas que não atendem às necessidades previstas para o próximo edital.
44 Aberta a palavra, a conselheira Fernanda Claudia Alves Campos, comparou a
45 minuta com as resoluções anteriores e solicitou esclarecimentos, sobretudo
46 referente aos artigos 4º e 6º, destacando a praxe de discussão no CONGRAD, os
47 critérios e normas adicionais, as disciplinas que serão contempladas, a
48 distribuição de vagas em 70% para o processo seletivo e 30% para o ENEM e o
49 pareamento entre as duas formas de ingresso. O Pró-Reitor Adjunto da
50 Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, destacou que a intenção é que a
51 resolução fique mais ampla, para se tornar mais perene e evitar a necessidade de
52 edições, deixando a cargo dos editais específicos a definição de critérios, normas

53 adicionais e áreas contempladas. Pontuou a pertinência do envolvimento da
54 PROGRAD na construção de critérios que regem ingresso de alunos e que a
55 distribuição de vagas foi sugerida com base em informações e pesquisas
56 referentes ao perfil dos alunos de cursos a distância, que em grande parte, não
57 fazem o ENEM e pela dificuldade de operacionalização da ponderação das notas
58 do ENEM para o vestibular específico. Entretanto, ressalta que a resolução deixa
59 em aberto o aproveitamento entre as formas de ingresso. Na sequência, foram
60 discutidas questões referentes ao incentivo ao ENEM, às demandas qualificadas,
61 aos critérios de desempate e às diretrizes para o edital. A conselheira Maria
62 Elizabete de Oliveira ponderou a respeito do passado de discussões no
63 CONGRAD sobre os editais para ingresso em EaD, demonstrou preocupação
64 com relação aos artigos que fazem menção à CAPES e a possíveis
65 determinações que demandariam discussões e deliberações no CONGRAD.
66 Pontuou não haver menção a isenção de inscrição para o processo seletivo,
67 sugeriu alteração no título “de ingresso nos processos seletivos” para “ingresso
68 nos Cursos”, sugeriu, também, a inclusão no art. 2º, § 1º, para que o aluno faça
69 também a indicação pelo grupo de cotas, no ato da inscrição. A conselheira
70 destacou no art. 5º a necessidade de esclarecer que seriam edições do ENEM
71 completadas e, no art. 7º, considera importante que seja feita referência à
72 resolução do CONSU como um todo, não apenas ao art. 1º. Foram feitas
73 considerações sobre a distribuição de vagas de ingresso entre ENEM e processo
74 seletivo, a diferenciação do perfil de alunos de cursos a distância, o incentivo ao
75 ENEM e o atendimento à demanda qualificada. Após as discussões, a
76 presidência retomou as sugestões de alteração do título e do art. 2º, alteradas por
77 consenso. Referente ao art. 4º, a Senhora Presidente sintetizou a discussão, em
78 indicar as áreas de conhecimento que serão avaliadas no processo seletivo,
79 esclareceu dúvidas e passou ao regime de votação. Durante o regime de votação
80 constatou-se não haver mais quórum, impossibilitando a continuidade do
81 processo. A Senhora Presidente propôs continuar a reunião em outra data e por
82 consenso foi agendada a próxima reunião extraordinária no dia 30 (trinta) de
83 agosto, às 16 (dezesesseis) horas, em local a ser confirmado. A Senhora
84 Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião.
85 E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª Maria Carmem Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 23/09/2016